

Prefeitura Municipal de Santo Afonso - MT

EDITAL N° 012/2009

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO, DESTINADA AO ESTUDO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – ESTADO DE MATO GROSSO.

O Senhor Silvio Souto Felisbino, Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que,

I – Fará realizar **audiência pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2010, deste Município de Santo Afonso-MT, que se realizará no dia 29 de Maio de 2009, na sede da Câmara Municipal de Santo Afonso-MT, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, s/ nº, nesta cidade, a partir das 9:00 horas.

II – Fica convidada a população em geral para participarem da audiência pública, e durante a realização da mesma a sociedade civil poderá participar, dando idéias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010, do Município de Santo Afonso-MT, seja elaborada de acordo com a sua realidade e dentro de suas necessidades.

Dê-se conhecimento à Câmara de Vereadores.

Divulgue-se amplamente para conhecimento da população.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso-MT, Gabinete do Prefeito Municipal e Serviço de Contabilidade Pública, aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2009, 18º da Emancipação Político-Administrativa. 25/05/2009

SILVIO SOUTO FELISBINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.

PORTARIA N° 069

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Servidor **GUTEMBERG DIAS LEAL**, portador do RG sob o nº. 0810239-2 - SSP/MT, e CPF/MF 253.699.463-53, do cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Urbanismo e Obras Públicas do Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração se dá a pedido do servidor, de acordo com a lei, e não haverá prejuízos para as partes.

Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 22 dias do mês de maio de 2009, 18º da Emancipação Político-Administrativa - 22.05.2009.

SILVIO SOUTO FELISBINO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO APARECIDO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

XXXXXXXXXX

EDITAL N° 011/2009

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO, DESTINADA A APRESENTAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DO RGF (RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL) DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – ESTADO DE MATO GROSSO.

O Senhor Silvio Souto Felisbino, Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma da lei que,

Fará realizar **audiência pública** para apresentação do 1º Quadrimestre do RGF (Relatório de Gestão Fiscal), deste Município de Santo Afonso-MT, e convida toda a população em geral para participarem, a realizar-se no dia 29 de Maio de 2009, na sede da Câmara Municipal de Santo Afonso-MT, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, s/ nº, nesta cidade, a partir das 8:00 horas.

Dê-se conhecimento à Câmara de Vereadores.

Divulgue-se amplamente para conhecimento da população.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso-MT, Gabinete do Prefeito Municipal e Serviço de Contabilidade Pública, aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2009, 18º da Emancipação Político-Administrativa. 25/05/2009

SILVIO SOUTO FELISBINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.